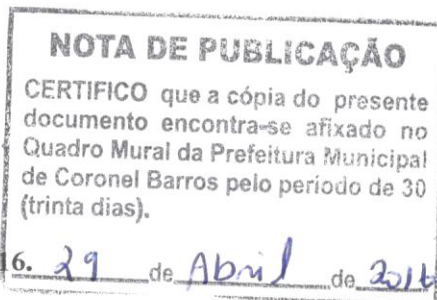




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.179 DE 29 DE ABRIL DE 2016.** 29 de Abril de 2016



Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.502,33 (vinte e oito mil quinhentos e dois reais e trinta e três centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurid....R\$ 5.000,00 ( fonte 001)

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.04.122.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc.–Pes. Juríd.. R\$16.151,24 (fonte 001)

01.04.122.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal (EMEI)

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc.–Pes. Juríd.... R\$7.351,09 (fonte 001)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas Pes. Civ.....R\$ 5.000,00 (fonte 001)

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil..... R\$11.000,00(fonte 20)

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal (E. M. E. I.)

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc.–Pes. Jurid.... R\$7.351,09 (fonte 20)

01.27.812.0012.2.037– Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$5.151,24 (fonte 001)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –

CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)

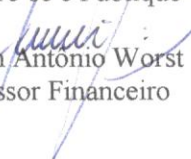


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

Coronel Barros, 29 de abril de 2016.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)